



## EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2016

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA** Credenciamento de veículo tipo utilitário, passeio, para as atividades diversas da prefeitura de Mãe D'água, conforme especificações do edital e seus anexos.

Considerando a diversidade e sazonalidade dos serviços a serem contratados;  
Considerando a necessidade de editar um padrão para essa contratação;

Considerando o disposto no art. 114 da Lei n 8666/93, o município de MÃE D'ÁGUA, torna público através de sua CPL, nomeada através da Portaria nº 001/2016, que acha-se aberta na sala de licitação do município, MÃE D'ÁGUA-PB, situado a Rua Luiz Furtado de Figueiredo., nº 48 - Centro, Mãe D'água - PB, Fone: (83) 3428-1000, a CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2016, visando chamamento de interessados, conforme a seguir:

### **1 DO OBJETO:**

O objeto do presente é o Credenciamento de veículo tipo utilitário, passeio, para as atividades diversas da prefeitura de Mãe D'água, conforme especificações a seguir para contratação de todos possíveis interessados.

| ITEM | PERCURSO  | UND | QUANT. |
|------|---|-----|--------|
| 1    | Locação de veículo utilitário, tipo D20 ou D40 (1991 á 2010) para as atividades das diversas secretarias deste município 24 horas por dia. Com motorista, Combustível por conta do contratado. Em perfeito estado de conservação 24 horas por dia.  | KM  | 10.000 |
| 2    | Locação de veículo tipo passeio, 1995/2016 03 portas, motor mínimo 1.0, com ar condicionado, combustíveis Alcool/gasolina para as atividades das diversas secretarias deste município. Percurso: Sítio porteiras/Mãe da Lua/Patos/Porteiras e demais atividades. 24 horas por dia. Com motorista, Combustível por conta do contratado. Em perfeito estado de conservação.                         | KM  | 10.000 |
| 3    | Locação de veículo tipo passeio, 05 portas, 1995/2016 03 portas, motor mínimo 1.0, com ar condicionado, combustíveis Alcool/gasolina para as atividades das diversas secretarias deste município. Percurso: Mãe D'água/São José do Bonfim/Teixeira/Patos/Mãe D'água e demais atividades. 24 horas por dia. Com motorista, Combustível por conta do contratado. Em perfeito estado de conservação. | KM  | 20.000 |



|   |   |    |        |
|---|---|----|--------|
| 4 | Locação de veículo utilitário, tipo micro-ônibus, van ou similar para as atividades das diversas secretarias deste município. Com motorista, Combustível por conta do contratado. Em perfeito estado de conservação 24 horas por dia.   | KM | 10.000 |
| 5 | Locação de veículo tipo passeio, 1995/2016 03 portas, motor mínimo 1.0, com ar condicionado, combustíveis Álcool/gasolina para as atividades das diversas secretarias deste município. Percurso: Santa Maria Gorete /Mae Dagua/São Jose Do Bonfim/Vila Capoeira /Patos /Santa Maria Gorete e demais atividades.24 horas por dia. Com motorista, Combustível por conta do contratado. Em perfeito estado de conservação. | KM | 15.000 |

Devido o nosso município ser encravado no alto sertão da Paraíba, temos poucos veículos para realizar o transporte para a Zona Rural e cidades circunvizinhas.

## II DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Os recursos orçamentários e financeiros necessários a cobertura das despesas relativas a execução da atividade objeto do presente edital terão a seguinte classificação: Orçamento Orçamento do corrente ano 2016, Com Recursos próprios FPM/ICMS, no elemento de despesa nº 3.3.90.36, Serviços de Terceiro de Pessoa Física, 33.90.39, Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica, na Unidade Orçamentária da 02.060 Secretaria da Educação, 12 361 2011 2017 Manutenção da Secretaria de Educação, 02.080 Secretaria de Infraestrutura, 15 122 2013 2039 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura, 02.070 Secretaria de Assistência Social, 08 244 2008 2035 Manutenção da Secretaria de Assistência Social, 02.050 Secretaria de Saúde, 10 301 2012 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde, 02.110 Secretaria de Administração, 04 122 2009 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, 02.010 Gabinete do Prefeito, 04 122 2002 2003 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito

## III – HABILITAÇÃO PRELIMINAR:

3.1 Os interessados em participar do presente certame decorrente desta convocação terão prazo até **dia 04 de maio de 2016 às 08:30 h** contados da data de sua publicação para entregarem na sala da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de MÃE D'ÁGUA, situada no endereço acima, a documentação abaixo indicada, em envelopes lacrados, contendo no anverso a dados em destaque o seguinte:

### ENVELOPE 1- DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2016

#### 3.2– DA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

- Comprovação de Inscrição do Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal;
- Registro de Identidade Geral ou outro documento equivalente com foto;
- Comprovante de residência atualizado (dos últimos três meses);
- Documento do Veículo atualizado emitido pelo DETRAN;
- Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito d procuradoria



da Fazenda Nacional ( Certidão Unificada, conforme portaria MF 358, de 105, de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014), do domicílio sede da contratante, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006,

- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (relativa ao ICMS) domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006,
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal de domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, No caso do fornecedor ser sediado em outra cidade, deverão obter junto a Secretaria da Fazenda do Município de Mãe D'água, a declaração e/ou Certidão Negativa de Tributos Municipais com este município.
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. *(Incluído dada pela Lei nº 12.440, de 7.7.2011 – DOU de 8.7.2011 - Vigência: 180 (cento e oitenta) dias após a data de publicação desta Lei)*
- i) Ficha de Inscrição devidamente preenchida
- j) Declaração de que não possui em seu Quadro de Pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menor de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz (Lei 9.854/99), conforme modelo a seguir:

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr (a) \_\_\_\_\_, portador(a) Carteira de Identidade \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ DECLARA, para fins do disposto inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

\*Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. em qualquer trabalho.

(\*) Em caso afirmativo, assinalar a ressalva

Local e data,

\_\_\_\_\_  
Carimbo (ou nome legível) e assinatura do Representante legal

3.3. Os documentos solicitados para credenciamento quando não encaminhados em seus originais, poderão ser validamente apresentados:

- a) por meio de publicação realizada em órgão da imprensa oficial;
- b) por meio de cópia autenticada nos termos do artigo 32 da Lei no. 8.666/93 e suas alterações obrigando-se, no entanto, a fornecer os originais correspondentes em qualquer época que lhes forem solicitados pela Comissão.
- c) ou por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas, este deverá ser através de Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial, nos termos da Lei Estadual 10.132/2013, ou por membro da Comissão Permanente de Licitação da PMMD.,

3.4. Em todas as hipóteses referidas no item 1 e sub-itens, não serão aceitos protocolos e nem documentos com prazo de validade vencido.



#### IV - DO RECEBIMENTO E AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 No dia e horário estabelecidos, na presença dos interessados, será aberto o ENVELOPE, pela Comissão Permanente de Licitação, a qual dar-se-á na Sala da Comissão à Rua Luiz Furtado de Figueiredo,, nº 48, Mãe D'água – PB prédio da prefeitura Municipal de Mãe Dagua-PB

4.2 A Comissão permanente de Licitação analisará a documentação apresentada pelos proponentes devendo publicar no órgão da imprensa oficial a relação dos profissionais previamente habilitadas.

4.3 Serão considerados **inabilitados para credenciamento** os proponentes que não atenderem ao disposto no item 3. deste edital e vierem a apresentar os documentos exigidos com vícios ou defeitos que impossibilitem o seu entendimento.

4.4. Em todas as fases serão lavradas atas relatando todas as ocorrências.

#### V - DA CLASSIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS;

5.1 - A classificação final dos candidatos será de acordo com o ano do veículo, ou seja classificado pelo ano de fabricação e modelo, ficando em primeiro lugar o veículos mais novo.

5.2 - Para cada PERCUSO será constituído um banco de reserva de 01 (uma) vagas obedecendo a classificação final.

5.3 - Os proponentes classificados serão chamados obedecendo a ordem decrescente de pontos.

5.4. A Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO não se obriga a contratar todos os profissionais habilitados, mas sim, a quantidade que lhe interessar para atender a demanda necessária ao município.

5.5. A lista de credenciados, , será publicada no Diário Oficial do Município e no mural interno da Secretaria de ADMINISTRAÇÃO na ordem de classificação.

#### VI – DO CONTRATO

6.1 A Prefeitura Municipal de MÃE D ÁGUA celebrará contrato, na forma da minuta anexa, com os profissionais **classificados**. A convocação dos candidatos obedecerá à ordem classificação final.

6.2 Os classificado(s) serão/será notificado(s), para num prazo de 05(cinco) dias corridos, contados do recebimento da notificação, assinar o respectivo contrato, aceitar ou, no mesmo prazo, retirar o instrumento equivalente sob a pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei Federal no. 8.666/93 atualizada pela lei 8.883/94.

6.3 A Secretaria de ADMINISTRAÇÃO do Município é o órgão designado para fiscalizar a execução dos serviços correspondentes ao contrato, e a prestar toda a assistência e a orientação que se fizerem necessárias.

6.4 Será admitida ao longo da execução do contrato a celebração de termo aditivo entre as partes contratantes, sempre que juridicamente exigido ou cabível, com o objetivo de se proceder a adequações que se tenham por necessárias em fase de eventuais alterações na legislação federal que regulamenta a matéria.

6.5. - O Contrato por prazo determinado extinguir-se-á sem direito a indenizações:

I Pelo término do prazo contratual;



- II Por interesse público, a qualquer tempo, unilateralmente pela Administração municipal;
- III Pela não observância, total ou parcial, por parte do credenciado, das cláusulas e condições aqui ajustadas;
- IV. Amigavelmente, por acordo reduzido a termo;
- V. Judicialmente, nos casos previstos em Lei

#### **VII - DA DIVULGAÇÃO:**

A divulgação oficial do resultado de fase do Credenciamento dar-se-á através do quadro de avisos da Prefeitura Municipal, Diário Oficial do Município e na Internet no site: [www.maedagua.pb.gov.br](http://www.maedagua.pb.gov.br)

#### **VIII- DAS OBRIGAÇÕES**

##### **8.1. DA CREDECIANTE**

- a) Efetuar os pagamentos mensais da forma convencionada no termo de contrato;
- b) Credenciar os veículos e Fiscalizar a execução do serviços;

##### **8.2. SÃO OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO**

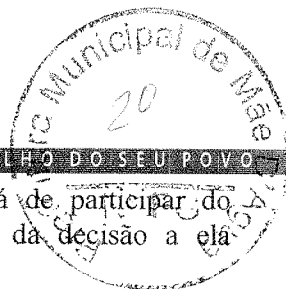
- a) Responsabilizar-se por toda as despesas e providências que tornem necessário ao cumprimento do presente contrato.
- b) Responsabilizar-se pôr todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis, e criminais, resultantes da execução do contrato, inclusive no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.
- c) Estar e manter-se regularizado perante o ente municipal da localidade na qual está credenciado;
- d) Responder consultas e atender convocações por parte da PMMD, a respeito de matérias que envolvam o credenciamento;
- e) Cumprir as normas estabelecidas pelo CONTRAN e pelo Código de Trânsito Brasileiro, as orientações ou as normatizações traçadas pelo DETRAN/PB, no que couber;
- f) E vedado ao Credenciado contratar e vincular servidores da administração pública para exercerem atividades objeto deste credenciamento;
- g) E vedado ao Credenciado fazer qualquer cobrança aos passageiros dos veículos.
- h) Disponibilizar os veículos a serem utilizados, aos sábados, domingos e feriados, pontos facultativos e em horário noturno à conveniência da Administração

#### **IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 Quaisquer elementos, informações ou esclarecimentos relacionados com o presente edital poderão ser obtidos junto a Secretaria de Administração, da Prefeitura Municipal de MÃE D'ÁGUA no endereço já mencionado no preâmbulo.

9.2 – Até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo para entrega do envelope, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente Edital, mediante petição por escrito, protocolada no setor de protocolo da Prefeitura, endereçada ao respectivo titular, que decidirá sobre as mesmas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

- 9.2.1. Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.



- 9.3. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo de credenciamento ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.
- 9.4. Não serão conhecidos impugnações e recursos por meio de fax-simile, devendo o impugnante protocolar a impugnação no setor de protocolo do município.
- 9.5. Não serão conhecidos as impugnações e os recursos apresentados intempestivamente e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado nos processos para responder pelo proponente.
- 9.6. A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Mãe D'água reserva-se o direito de revogar total ou parcialmente a presente Chamada, tendo em vista o interesse público, ou ainda anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, não cabendo às licitantes o direito de indenizações, ressalvado o disposto no parágrafo segundo do artigo 49 da Lei 8.666/93.
- 9.7. Na hipótese de não haver expediente na data prevista para recebimento e abertura dos envelopes, a reunião ficará transferida para o primeiro dia útil subsequente de funcionamento normal desta Repartição, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos.
- 9.8. Para todas as questões suscitadas na execução do contrato, não resolvidas administrativamente, o foro será o da comarca de MÃE D'ÁGUA-PB.

Mãe D'água - PB, 18 de abril de 2016.

  
**PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DA CPL/PMMD

**EDJA CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA**  
Assessoria Técnica



correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Geraldo Lourenço dos Santos Junior, CPF 066.501.794-42, R\$ 10.725,10; Geraldo Lourenço dos Santos, CPF 074.798.184-16, R\$ 10.725,10; Gilvan Pereira de Matos, CPF 873.089.244-91, R\$ 3.693,00; Ronaldo Cezar Carvalho de Sousa, CPF 048.926.324-06, R\$ 6.546,00; Francineide de Matos Freires, CPF 008.186.764-69, R\$ 3.623,00; Alexandre de Matos Freires, CPF 074.732.874-42, R\$ 9.157,60; Maria do Socorro Alves Calado, CPF 632.384.464-87, R\$ 3.306,00; Luzinilda Nobrega de Matos Silva, CPF 023.742.204-27, R\$ 7.606,75; Francisca Maria Freires, CPF 000.049.984-64, R\$ 7.770,32; Lucivania Freires de Almeida Silva, CPF 059.325.894-00, R\$ 7.798,04; Doracy Maria de Matos Ferreira, CPF 000.046.864-97, R\$ 7.894,27; Maria das Graças Freires, CPF 000.049.984-64, R\$ 7.599,48; Creusa Maria de Almeida Freires, CPF 854.846.364-34, R\$ 7.795,94; Maria Claudene Alves Formiga, CPF 047.612.214-70, R\$ 7.050,86; Francinilda Matos de Almeida, CPF 840.020.774-20, R\$ 7.908,66; Marinalva de Almeida, CPF 007.732.864-70, R\$ 7.608,70; Josenilda Matos de Almeida, CPF 008.126.584-00, R\$ 7.608,70; Maria do Socorro Nobrega de Almeida Matos, CPF 046.149.804-90, R\$ 7.606,75; Maria Solange de Oliveira Matos, CPF 007.814.404-32, R\$ 7.790,77; Irismar de Sousa Matos Santos, CPF 873.266.714-00, R\$ 7.805,16; Maria Claudete Alves Formiga, CPF 050.263.624-60, R\$ 7.702,60; Francisco Bandeira de Sousa, CPF 022.684.644-07, R\$ 7.754,49; José Anselmo da Costa Filho, CPF 036.466.404-56, R\$ 7.779,37; Francisco das Chagas Silva, CPF 037.426.414-76, R\$ 7.788,14.

Pombal - PB, 18 de Abril de 2016

**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA**  
Prefeita Constitucional

## Prefeitura Municipal de Nazarezinho

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2016**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2016, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento parcelado de combustíveis para atender as necessidades da Prefeitura de Nazarezinho-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta**.

Nazarezinho - PB, 13 de Abril de 2016

**SALVAN MENDES PEDROZA**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2016**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2016, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO fornecimento parcelado e diário de Pães e produtos de massa em geral, destinados aos diversos programas do município de Nazarezinho-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PANIFICADORA VILA NOVA - FRANCISCO LOPES PRUDENCIO - R\$ 16.280,00.

Nazarezinho - PB, 13 de Abril de 2016

**SALVAN MENDES PEDROZA**  
Prefeito

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO fornecimento parcelado e diário de Pães e produtos de massa em geral, destinados aos diversos programas do município de Nazarezinho-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2016.

DESCRIÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nazarezinho, SAUDE 15%, Convênios

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nazarezinho e:

CT Nº 00056/2016 - 13.04.16 - PANIFICADORA VILA NOVA - FRANCISCO LOPES PRUDENCIO - R\$ 16.280,00

## Prefeitura Municipal de Mãe D'Água

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

**AVISO DE CREDENCIAMENTO**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2016**

OBJETIVO: Credenciamento de veículo tipo utilitário, passeio, para as atividades diversas da prefeitura de Mãe D'Água, conforme especificações do edital e seus anexos.

DATA DA REUNIÃO: 04 de maio de 2016, às 08:30 horas na sede da Prefeitura (Horário local).

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, 48, centro. - Prédio da Prefeitura Municipal de MÃE D'ÁGUA- Estado da Paraíba, na sala Comissão Permanente de Licitação, em todos os dias úteis, no horário de 8:00 as 12:00 hs. Informações pelo telefone 0(xx)83-3428-1000.

Mãe D'Água - PB, 18 de abril de 2016.

**PAULO SERGIO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DA CPL/PMMD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

**AVISO DE EDITAL**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna ciente aos interessados, que será realizada, em sessão pública, chamamento de interessados PARA APRESENTAR PROJETO DE VENDA DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA DE FORMA COMPLEMENTAR ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE NO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA/PB, conforme relação constantes no Anexo I deste edital, a cargo desta Secretaria da Educação, a ser realizada no dia 09 de maio de 2016 as 08:30 hs. Os interessados poderão obter o Edital na sala da CPL, na Rua Luiz Furtado Figueiredo, 116-Centro, em todos os dias úteis, no horário de 8:00 as 12:00 hs, mediante apresentação de comprovante da taxa de retirada de Edital

Mãe D'ÁGUA- PB, 18 de abril de 2016.

**PAULO SERGIO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DA CPL/PMMD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 025/2016**

**OBJETIVO:** Contratação de serviço de marcenaria e carpintaria destinados aos móveis do município de Mãe D'água, conforme especificações no edital e seus anexos.

**ABERTURA:** 02 de maio de 2016 as 08:30 na sede da Prefeitura (Horário local).

**INFORMAÇÕES:** Os interessados poderão obter o Edital na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, 48, centro. - Prédio da Prefeitura Municipal de MÃE D'ÁGUA - Estado da Paraíba, na sala Comissão Permanente de Licitação, em todos os dias úteis, no horário de 8:00 as 12:00 hs. Informações pelo telefone 0(xx)83-3428-1000

Mãe D'Água - PB, 18 de abril de 2016.

**PAULO SERGIO DE OLIVEIRA**  
PREGOIRO OFICIAL/PMMD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 026/2016**

**OBJETIVO:** Contratação de serviços de oficina destinado a frota de veículos do município, em virtude dos itens que ficaram fracassados na licitação anterior, conforme especificações no edital e seus anexos.

**ABERTURA:** 02 de maio de 2016 as 10:00 na sede da Prefeitura (Horário local).

**INFORMAÇÕES:** Os interessados poderão obter o Edital na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, 48, centro. - Prédio da Prefeitura Municipal de MÃE D'ÁGUA - Estado da Paraíba, na sala Comissão Permanente de Licitação, em todos os dias úteis, no horário de 8:00 as 12:00 hs. Informações pelo telefone 0(xx)83-3428-1000

Mãe D'Água - PB, 18 de abril de 2016.

**PAULO SERGIO DE OLIVEIRA**  
PREGOIRO OFICIAL/PMMD

## Prefeitura Municipal de Zabelê

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2016**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Vaz de Medeiros, S/N - Centro - Zabelê - PB, às 10:00 horas do dia 02 de Maio de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXAMES CLINICOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº 066/2011. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 33031001. Email: ZABELE\_PB@YAHOO.COM.BR

Zabelê - PB, 18 de Abril de 2016

**JOSE JURACI FERNANDES DOS SANTOS**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2016**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Vaz de Medeiros, S/N - Centro - Zabelê - PB, às 11:00 horas do dia 02 de Maio de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: FONTRATAÇÃO DOS EXAMES DE ANÁLISES CLINICAS E LABORATORIAIS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº 066/2011. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 33031001. Email: ZABELE\_PB@YAHOO.COM.BR

Zabelê - PB, 18 de Abril de 2016

**JOSE JURACI FERNANDES DOS SANTOS**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2016**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Vaz